



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 259/2022 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS FECHADOS.

Dra. **Tânia Liana Toledo Yugar**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 66.575 de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o avanço no calendário de vacinação; e

CONSIDERANDO a diminuição nos casos de Covid-19 na Municipalidade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O uso de máscara fica obrigatório **somente** nos locais:

I - Destinados à prestação de serviços de saúde (hospitais, pronto-atendimento, PSFs e similares);

II - Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque; e

III - Em sala de aula das Escolas Municipais de educação básica (infantil e anos iniciais do ensino fundamental), considerando o calendário de vacinação infantil, sendo facultado às demais Escolas da Municipalidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 00045/2022 16/03/2022

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº.

001/2020, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 22/04/2020 e publicado à 23/04/2020, no Diário Oficial, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentado pela candidata,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em **caráter efetivo** desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2020, para provimento do emprego, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de **17/03/2022**.

Emprego: MERENDEIRA

Candidata	RG.	Classificação	Ref. Salarial	Carga/H
Isabel Alves Nascimento de Freitas	18.380.666-9 SSP/SP	8º Lugar	"05"	44h semanais

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder

às anotações de estilo, formando o prontuário da admitida, inclusive lavrar o "Termo de Posse" da candidata que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 16 de Março de 2022.

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo nº 017/2022. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação da estrada vicinal NVG - 030, no trecho entre a BR-153, bairro de Onda Branca, totalizando 20,4 km, no município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2022 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 3 de 3

417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura <https://www.novagranada.sp.gov.br> ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada - SP, 17 de março de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022 - Processo nº 020/2022. TIPO: Menor preço global. OBJETO: (Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção da Casa da Mulher, no município de Nova Granada/SP). DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **07/04/2022 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da prefeitura ou através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 17 de março de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 011/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 007/2022. Cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de guias e sarjetas extrusadas em diversas vias e bairros do município de Nova Granada/SP**, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa **JOÃO CARLOS GOMES**, porte "ME", CNPJ nº 25.043.682/0001-40, com sede a Rua Quinze de Novembro, nº 3.171 - Sala 73, 7º andar, Centro, Cep - 15.015-110, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Nova Granada, 17 de março de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar -Prefeita Municipal.**